



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306334

Código MEC: 788461

**Código da
Avaliação:** 102281

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Santarém - Avenida Marechal Rondon, 1925/1926 Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 25/04/2014 01:25:48

**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Antonio Carlos Santana de Souza (12794926861) -> coordenador(a) da comissão
MARIE HELENE CATHERINE TORRES (78502519972)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Campus Amazônia, Bairro Fátima, CEP 68040-470, em Santarém, Pará, foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009 e é uma instituição pública de educação superior, com Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ 11.118.393/0001-59 cuja mantenedora está localizada na rua Vera Paz, S/N, Bairro Sale, 68035110 em Santarém.

A UFOPA é a primeira Universidade Federal criada no interior da Amazônia, a Universidade Federal do Oeste do Pará que surgiu da incorporação do Campus de Santarém da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), as quais mantinham atividades na região oeste paraense. A UFOPA assimilou também outras unidades da UFPA e da UFRA para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em dois campi: Rondon, localizado no bairro Caranazal (antigas instalações da UFPA), e Tapajós, localizado no bairro Sale (antigas instalações da UFRA).

O Pará tem uma população de 7.581.051 habitantes, distribuída em 143 municípios, com grande concentração urbana. Destaca-se por suas riquezas minerais, hídricas, pelo forte potencial hidrelétrico e pela rica biodiversidade, porém com grande parte da população vivendo abaixo da linha de pobreza, uma das consequências da má distribuição de renda, que exige políticas e ações com bases sustentáveis para a sua transformação. A Amazônia, na condição de periferia nacional e global, precisa superar o padrão colonial imposto pelo mundo desenvolvido, a partir de suas vantagens comparativas, maximizando potencialidades endógenas com o aproveitamento de fontes hídricas e energéticas, patrimônio de florestas e populações tradicionais (índios e ribeirinhos) compondo uma sócio-bio-diversidade, ecoturismo, produção mineral verticalizada e serviços ambientais estratégicos (estocagem de carbono, ciclos hidroquímicos etc.).

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) está localizada em um complexo contexto socioeconômico, cultural e geográfico, extensivo a toda a região norte do Brasil. Não são poucos os desafios em todas essas dimensões, que vão desde a dificuldade de locomoção até a obtenção de renda familiar digna ante a necessidade de aquiescência a políticas de preservação.

A missão da UFOPA é “Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia”.

O acesso ao ensino de graduação da UFOPA é feito via Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), mobilidade externa e processos seletivos especiais (Indígenas). A Universidade adota também uma política de reserva de vagas em um Sistema de Ingresso por Cotas Sociais, atendendo ao disposto na Lei nº 12.711/2012 e a Portaria MEC nº 08/2012. Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 30 cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

Curso:

O curso em avaliação é o curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês do Instituto de Ciência da Educação (ICED), situado Avenida Marechal Rondon, 1925/1926, bairro Aparecida, 68040-070 em Santarém. Trata-se de Reconhecimento de curso.

O curso de Licenciatura Integrada em Letras: Português e Inglês, oferecido pelo Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da UFOPA, foi criado em 2011 em resposta à urgente necessidade de haver profissionais qualificados nessa área. O objetivo do curso é habilitar professores de Português e Inglês para atuarem na educação básica das redes pública e particular de ensino da região oeste do Pará. Entretanto, existem outras opções profissionais para os licenciados em Letras, tais como: assessoria cultural, edição e revisão de textos, interpretação, pesquisa, secretariado bilíngue e tradução. O ato autorizativo é de 19 de fevereiro de 2013, Portaria 137.

O curso de Letras do ICED está estruturado em quatro etapas: (i) Formação Interdisciplinar I (400h); (ii) Formação Interdisciplinar II (400h); (iii) Núcleo Comum (600h); e (iv) Núcleo Específico (1.700h/Português e 1.775h/Inglês). Além disso, como forma de garantir a flexibilidade curricular, ao longo do curso os graduandos realizam atividades complementares (200h), as quais incluem participação em

eventos (e.g., seminários, congressos, oficinas, minicursos, etc.) da área específica ou de áreas afins, com ou sem apresentação de trabalho; projetos de iniciação à docência, pesquisa ou extensão; e organização de eventos acadêmicos.

O curso, vespertino e noturno, tem carga horária total de 5.075 horas/aula: nos primeiros quatro anos, o graduando pode ser habilitado em Português ou em Inglês, conforme a sua opção; podendo, ainda, habilitar-se na outra disciplina com mais dois anos de estudo, se assim o desejar.

O curso, com um tempo de integralização mínimo, de 4 anos e máximo de 5 anos, oferece 50 vagas anuais. O curso tem uma formação interdisciplinar (CFI) onde o aluno tem um ciclo de formação geral com as disciplinas pedagógicas e transversais como LIBRAS e Educação e Relações Étnico-Raciais. Segue-se com o Núcleo Comum e o Núcleo Específico.

O Curso é coordenado pelo Professor Leonel Mota, com graduação em Letras pela UFPA (1992), Graduação em Direito pelo Instituto Santareno de Educação Superior (1995) e Especialização em Docência no Ensino Superior pela UFPA (1993), com experiência no magistério do ensino básico de 20 anos e no magistério superior de 21 anos.

O corpo docente do curso de Letras é composto por 19 professores, todos com 40 h DE:

Titulação: 7 doutores (37%), 8 mestres (42%), 4 especialistas (21%).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Nos termos do Ofício Circular CGACGIES /DAES /INEP, de 26 de setembro de 2013, de designação para AVALIAÇÃO DE CURSO / RECONHECIMENTO do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em Santarém, foram nomeadas membros da Comissão de Avaliação Antonio Carlos Santana de Souza (coordenador) e Marie Helene Catherine Torres. O Curso de Licenciatura em Letras funciona em modalidade presencial, situado Avenida Marechal Rondon Complemento: de 1925/1926 ao fim N°: 1925/1926 Cep: 68040070 Santarém/PA, em endereço idêntico ao registrado no instrumento de designação desta Comissão Avaliadora.

Instruíram a análise da presente avaliação documentos, como: Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016, textos inseridos pela IES em campos disponíveis no sistema e- MEC, Diretrizes Curriculares Nacionais, atos autorizativos do curso, registros acadêmicos, registros de acervo, Protocolo de Compromisso, Termo de Cumprimento do Protocolo, entre outros. Constituíram também fontes de dados entrevistas com alunos, docentes, gestores demais pessoas diretamente envolvidas na oferta do curso; documentos comprobatórios de vínculo funcional e de outra natureza, colocados à disposição da comissão, e a visita às instalações da IES, no período de 03 a 06 de agosto de 2014.

A IES apresentou os documentos para o trabalho de aferição de dados por parte da comissão. Houve, da parte de dirigentes, alunos, funcionários e docentes muita boa receptividade à presença da comissão. A avaliação transcorreu dentro do previsto, tendo a agenda sido integralmente cumprida durante a visita in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA CRISTINA ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

GARCEZ

ANA MARIA VIEIRA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANSELMO ALENCAR COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CELIANE SOUSA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CLEISE FONSECA DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDIENE PENA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDIVALDO DA SILVA BERNARDO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDNA MARZITELLI PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
HELIUD LUIS MAIA MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ITAMAR RODRIGUES PAULINO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JUAREZ BEZERRA GALVAO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LEONEL MOTA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LIDIA ALVES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DE FRANCA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

MARIA RAIMUNDA SANTOS

MARIA RAIMUNDA SANTOS

DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MÁRIO ADONIS SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
NELCILENE DA SILVA PALHANO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
NILTON VARELA HITOTUZI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAINERIO DOS SANTOS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ULYSSES MACIEL DE OLIVEIRA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WASHINGTON LUIS DOS SANTOS ABREU	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ZAIR HENRIQUE SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3

1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5

Justificativa para conceito 5:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A comissão constatou que o curso passou por reestruturação conforme “Nota Técnica 01/2013 de 28/03/2013, Percorso Acadêmico e Certificação das Licenciaturas Integradas” assinada pelo Pró-Reitor Dr. José Antônio Oliveira Aquino. A “Nota” especifica que o concluinte das licenciaturas integradas (articulando 2 áreas do conhecimento que se complementam) terá direito ao título de Licenciado Pleno nas 2 áreas, Licenciado Pleno em Português e Licenciado Pleno em Inglês. Não há Câmara de Graduação na UFOPA.

As políticas institucionais para o curso, constantes no PDI, estão implementadas.

O coordenador do curso de Licenciatura Português e Inglês da UFOPA, Campus Rondon, o professor Leonel Mota tem formação acadêmica compatível com o cargo ocupado. Contratado em Tempo Integral, com experiência de 20 anos na educação básica e 21 anos no magistério superior, com 20 horas dedicadas à coordenação; tem 20 horas/aula, tendo relatado bom diálogo com as demais instâncias institucionais.

Há 5 salas de aula e 1 laboratório específico com capacidade de 50 vagas.

O PPC foi refeito em 2013 e apresenta conteúdos curriculares atualizados, coerentes com a política da Pró-Reitoria da UFOPA (vide “Nota Técnica”).

Há um dimensionamento funcional das disciplinas no curso com um tempo de integralização curricular de, no mínimo, 8 períodos letivos, e, no máximo, 10.

A infraestrutura da IES possibilita o desenvolvimento das atividades.

O PPC contempla de forma suficiente as demandas econômico-sociais da região, o que reflete é um importante referencial para a oferta do curso e para inserção dos egressos no mercado de trabalho regional e local.

As políticas institucionais para o curso constante no PDI estão previstas e já funcionam nas outras unidades.

Os objetivos do curso são apresentados de forma clara, apresentando o perfil do egresso.

O PPC expressa muito bem o perfil do egresso e como ele atuará profissionalmente como redator, revisor, editor, crítico literário, tradutor, profissional de áreas diversas no âmbito da cultura, pesquisador.

A estrutura curricular atende de forma suficiente a proposta do curso.

Os conteúdos curriculares previstos são adequados de forma excelente aos objetivos do curso que é formar um professor de Português e Inglês.

A metodologia é desenvolvida através de atividades pedagógicas, de forma coerente e adequada ao perfil do egresso do curso, por meio de atividades complementares e pesquisa.

O Estágio Curricular Supervisionado está muito bem implantado e institucionalizado, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

No curso estão previstas 200 horas de Atividades Complementares muito bem implantadas através de Café Filosófico, Colóquio de Inglês, Jornada Acadêmica, participação discente em palestras com financiamento da UFOPA, etc.

Há 2 disciplinas de TCC com 30 h. cada.

A IES oferece serviços de apoio ao discente graças à monitoria e bolsas permanência, Pibid, bolsas de missão de estudos em universidade estrangeiras (Portugal).

A IES e o curso estão muito bem desenvolvidos através da CPA, NDE, Coordenação e contando com a participação dos discentes na avaliação institucional.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas atendem muito bem os discentes com Laboratório de Informática com 50 vagas com internet. Há também acesso a wifi em toda UFOPA.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem são claros e adequados aos tipo de aula (prática, teórica).

Considerando 50 vagas e o corpo docente (19 professores) é suficiente.

Há uma integração muito boa com as redes públicas estadual de ensino, com convênios firmados.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|--|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Letras Presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso | NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso | NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se | |

bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: 3
 Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão de assistência médica Obrigatório

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório

para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE atende à Resolução normativa. É composto por 7 (sete) professores, todos em regime de 40 horas DE., sendo 71% com Pós-Graduação Stricto Sensu e 29% com Pós-Graduação Lata Sensu. Se reúne a cada 15 dias e deu origem ao novo PPC que dividiu a Licenciatura Integrada em 2 Licenciaturas Plenas, a de Português e a de Inglês.

A coordenação do curso é exercida pelo docente Leonel Mota, especialista em docência do ensino superior, com 40 horas DE, sendo 20 horas dedicadas à coordenação; tem 20 horas/aula, experiência de 20 anos na educação básica e 21 anos no magistério superior, tendo relatado bom diálogo com as demais instâncias institucionais.

O Colegiado do Curso é constituído pelo coordenador, pelos 18 professores específicos do curso e por representante do corpo discente. A Prof. Kátia Laís Schwade não aparece na relação dos docentes por ter sido nomeada recentemente: Portaria No 1.482 de Nomeação de 27/06/2014, publicada no DOU em 30/06/2014. De acordo com documentos analisados na IES, o colegiado se reúne de 15 em 15 dias. O funcionamento do colegiado está funcionando de forma excelente.

A seguir aparecem os números relacionados com a titulação e o regime de trabalho do corpo docente, constituído por 15 (quinze) professores:

a- Titulação.

Titulação: 7 doutores (37%), 8 mestres (42%), 4 especialistas (21%).

79% tem Pós-Graduação Stricto Sensu

b- regime de trabalho

100% com 40 horas DE

10 docentes, correspondendo a 53% do corpo docente, tem entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

64% dos docentes tem experiência em educação básica e 95% dos docentes tem mais de 5 anos de experiência no ensino superior.

A maioria dos professores do Curso possuem experiência de 5 anos no curso, ou seja, desde a criação da UFOPA em 2010.

Conforme PPC, serão oferecidas 50 vagas anual.

Os comentários dos alunos foram bastante positivos em relação ao coordenador e aos professores.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros

- implantada para os primeiros do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura de Letras presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Há na IES cinco salas de aula excelentes destinadas às atividades didático-pedagógicas dos alunos do curso em Licenciatura em Letras Português e Inglês da UFOPA. São espaços amplos para 50 vagas, bem arejados e climatizados com dimensões proporcionais ao número de alunos do curso e com muito boa acústica. São equipadas para as atividades didático-pedagógicas com Projetores multimídia em todas as salas.

Há, na IES, um laboratório de informática aberto das 8h às 22h00, disponibilizado para todos os cursos da Instituição, com 50 terminais que proporcionam um acesso pleno dos alunos aos equipamentos. São terminais de última geração com internet com alta velocidade. Os serviços de manutenção e conservação são excelente. As instalações para docentes (salas de professores, de atendimento de alunos e de reuniões) atendem de forma excelente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, comodidade e conservação à atividade desenvolvida.

Há 2 salas de professores e 3 salas de atendimento individuais para alunos e docentes e orientação.

O Coordenador dispõe de gabinete próprio com dois computadores, sendo um espaço excelente. Para atendimento especiais a alunos, o coordenador ou o aluno podem solicitar um apoio que atende conforme as necessidades manifestadas.

A biblioteca funciona em espaço físico climatizado e funcional em sua totalidade. O acervo do curso de Letras, assim como os dos demais cursos da IES, referente aos títulos indicados na bibliografia básica e complementar encontra-se informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. É excelente e está disposto de maneira funcional e bem cuidado. A biblioteca, aberta das 08h às 22h00 de forma contínua, disponibiliza as obras especializadas indicadas nas bibliografias das disciplinas oferecidas no curso.

Foram constatados mais de 20 títulos de periódicos impressos, além dos periódicos on-line, todos atualizados, na área do curso avaliado.

Há um laboratório de “Linguística e Linguagem” com 50 terminais usado para fins didáticos, atendendo muito bem aos alunos do curso de Letras Português e Inglês, com um apoio técnico permanente para a manutenção dos equipamentos e atendimento à comunidade docente e discente.

Conceito da Dimensão 3

4.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Sim Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Na Formação Interdisciplinar II há a Disciplina de Educação e Relações Étnico-Raciais com carga horária de 75h.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Titulação do Corpo Docente: 7 doutores (37%) , 8 mestres (42%), 4 especialistas (21%).

79% do Corpo Docente tem Pós-Graduação Stricto Sensu

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atente à Resolução normativa:
é constituído por 7 membros,
71% com Pós-Graduação Stricto Sensu
29% com Pós-Graduação Lata Sensu
Todos com regime de trabalho 40 Horas DE.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Licenciatura em Letras.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todo o campus oferece condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, apresentando recursos para a eliminação de barreiras pedagógicas (tecnologia assistiva), atitudinais e arquitetônicas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Em cumprimento ao Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a IES comprovou a

oferta da disciplina LIBRAS como obrigatória no 2o semestre com 60 h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas online e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As políticas de Educação Ambiental aparecem em todas as disciplinas da Formação I com 400 horas como em “Estudos Integrativos da Amazônia” ou ainda em “Sociedade, Natureza e Desenvolvimento” e em diversas atividades acadêmicas desenvolvidas em outras disciplinas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

1-Itens relacionados à estruturação e conteúdos curriculares

a- A estrutura organizacional do curso atende o disposto nas DCNs para o Curso de Letras;

b- Os conteúdos referentes às Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena encontram-se nas disciplinas de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa prevista no 6o e 7o períodos da grade curricular, com carga horária total de 150 horas; nas disciplinas de Educação e Relação Étnico-Raciais com 75 horas no 2o período e Línguas e Culturas Indígenas Brasileiras no 8o período com 60 horas.

c- A carga horária do curso, bem como, o período de integralização estão em consonância com as normas legais;

d- As políticas de Educação Ambiental aparecem em todas as disciplinas da Formação I com 400 horas como em “Estudos Integrativos da Amazônia” ou ainda em “Sociedade, Natureza e Desenvolvimento” e em diversas atividades acadêmicas desenvolvidas em outras disciplinas.

e- Em cumprimento ao Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a IES comprovou a oferta da disciplina LIBRAS como obrigatória no 2o semestre com 60 h.

2- Itens relacionados ao corpo docente

a-Todos os componentes do corpo docente – 15 – são capacitados em nível de pós graduação:

b- Os componentes do NDE em número de 7 (sete) tem regime de trabalho de 40 horas DE. São 7 (sete) com doutorado, 8 (oito) com mestrado e 4 (quatro) com especialização.

3- Item relacionado ao corpo discente:

a- As informações acadêmicas estão disponibilizadas online e impress.

4- Item relacionado ao espaço físico

a- Há na IES banheiros adaptados portadores de necessidades especiais. Existe rampas de acesso e elevadores no prédio administrativo e na biblioteca.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 : Conceito 3.9

Esta comissão verificou que as políticas institucionais constantes no PDI, no âmbito do curso, foram implementadas, atendendo as necessidades locais e o perfil de formação para professores de Língua Portuguesa e Inglesa. Há adequada coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Dimensão 2 : Conceito 4.5

O Núcleo Docente Estruturante está implantado e atuante na sua concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. É composto por 7 (sete) membros, 2 doutores, 2 mestres e 3 especialistas, contratados em regime de dedicação exclusiva e com experiência no Magistério Superior. Após ouvir professores e alunos, ficou evidente que os procedimentos, a metodologia de ensino e os processos de avaliação implementados estão coerentes com a concepção do curso.

Dimensão 3 : Conceito 4.7

Em uma análise sistêmica e global, a estrutura física atende plenamente, em função do número de professores e alunos, nos aspectos limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês da Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA, apresenta perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL**4**